



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 117/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de uma escola para o ensino de Pré-escola junto ao Conjunto Habitacional Santa Lúcia - CDHU, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do referido conjunto habitacional, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro não possui escola para ensino de pré-escola, situação que prejudica em muito todas as crianças do Bairro já em idade escolar, pois não tem nenhuma preparação para o início do ensino fundamental, situação que com certeza compromete em muito o aprendizado de todas as crianças.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003

Paulo Fernando Pereira
VEREADOR
IBIÚNA

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vice Presidente

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente



Secretaria Administrativa
Recebido: 27/01/2003

AS 16:30